



# Prefeitura de Jacareí

COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NA  
ÁREA DA SAÚDE

## ATA DE CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022/SS

Às nove horas do dia dois de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde, reuniu-se, em sessão reservada, a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais na Área da Saúde, nomeada pelos Decretos n. 138/2021 e n. 219/2021, composta por Márcia Ferreira Leite Pereira, Wolfgang Guardia Ruiz e Angela Maria de Souza Gomes - membros, para deliberar e julgar a documentação de classificação de entidades participantes da sessão de abertura do 2º. Envelope – PLANO DE TRABALHO do Chamamento Público n. 001/2022/SS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PARQUE MEIA LUA E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS**. Após convocação de técnico competente convocado pela Comissão para análise detalhada da documentação apresentada nos envelopes entregues pelas participantes, a Comissão decidiu pela Classificação por pontuação dentro dos critérios estabelecidos no item 11 do Edital e demais normativas editalícias, da entidade **HMTJ - HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS com 100 pontos**. Por descumprimento do item 18.8.2, pag. 17 do Edital, as entidades **SBCD - SOCIEDADE BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO com 97 pontos, IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA À SAUDE com 78 pontos e IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO com 70 pontos**, estão desclassificadas por não apresentar o quantitativo mínimo de funcionários/profissionais indicados no Anexo I – Termo de Referência em relação ao critério (h) Dimensionamento de Recursos Humanos do item C.1 – PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL. Caso não haja apresentação de recurso hierárquico, fica designado desde já o dia **23/02/2023, na sede da Secretaria de Saúde do Município de Jacareí, sito à Avenida Major Acácio Ferreira, 854, Jd. Paraíba, Jacareí, às 9h15, para abertura do envelope nº 03 – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**. Cumpre ressaltar que em caso de interposição de recurso, esta data ficará automaticamente cancelada. O prazo legal de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município. Nada mais digno de registro a Comissão encerra a presente sessão, com a lavratura desta ata que segue assinada.

MÁRCIA FERREIRA LEITE PEREIRA

Comissão

WOLFGANG GUARDIA RUIZ

Comissão

ANGELA MARIA DE SOUZA GOMES

Comissão